

## **Transferência de dinheiro entre as jurisdições capuchinhas como forma de solidariedade econômica (internacional)**

De acordo com a votação 69 do capítulo Geral de 2000, pede-se às jurisdições que transferem a outras jurisdições como forma de solidariedade econômica (internacional) para informar a Cúria Geral sobre tais transferências, de modo que se possa ter um completo banco de dados quanto as mesmas

Jurisdição Doadora : \_\_\_\_\_

Jurisdição Beneficiária : \_\_\_\_\_

Soma Transferida : \_\_\_\_\_

Moeda : \_\_\_\_\_

Data da : \_\_\_\_\_

Finalidade da Transferência\* :

\* No caso de um projeto financeiro junto ao Departamento da Solidariedade Econômica, indicar o seu número de protocolo

Data :

Assinatura :